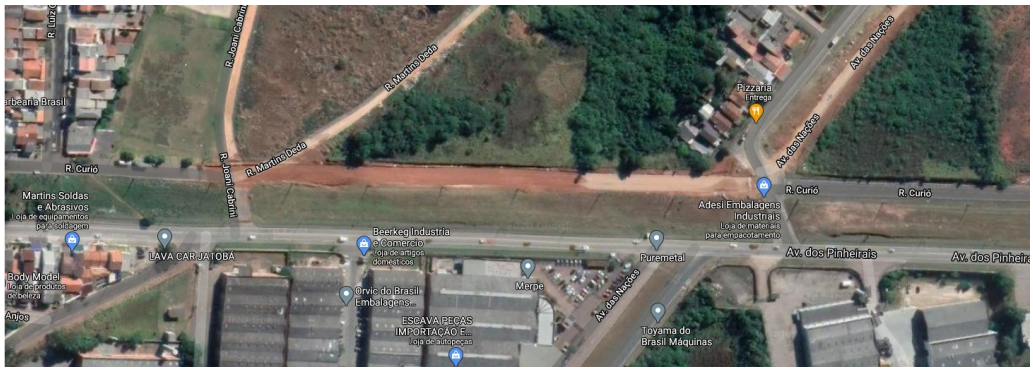
O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 109/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que por intermédio da Secretaria Municipal competente, seja realizado um estudo de viabilidade e posteriormente a implantação de áreas de lazer, pista de caminhada ao ar livre, playground e quadra de esportes, no canteiro central entre as Ruas Curió e a Avenida dos Pinheirais – Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que é um local muito utilizado pelos moradores para prática de atividades físicas. Este canteiro central sempre está com o mato alto e utilizando-se deste espaço, é uma forma de acabar com a situação do mato e conseguir beneficiar os moradores, que terão acesso a mais áreas de lazer, proporcionado uma melhora na qualidade de vida dos mesmos.



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/01/2021 as 09:32:41.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55236&c=31B8VT.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de janeiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes
VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/01/2021 as 09:32:41.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55236&c=31B8VT.